



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0665

quarta-feira, 9 de agosto de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

GABARITO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR
2023

A Comissão faz saber, a quem interessar possa o gabarito das respostas referente a prova de conhecimentos gerais e específicos realizada em 07 de agosto de 2023, para os candidatos inscritos:

GABARITO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUESTÃO	A	B	C	D	E
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: 02 pontos por resposta acertada, Total = 60 pontos – candidato/a não pode zerar em nenhuma das três avaliações (questões de 01 a 05, de 06 a 10 e de 11 a 30) e deve obter 50% de pontuação na soma geral para habilitar-se a candidatura para a eleição do Conselho Tutelar.